

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Recursos contra resultado final preliminar TARDE

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
272	FRANCISCO AGUIAR CASSIANO	INDEFERIDO	<p>Eu FRANCISCO AGUIAR CASSIANO,nascido em 31/05/1965.Estou enviando um recurso a respeito da classificação preliminar, tem 3 candidato com a mesma nota que a minha,estão na minha frente, gostaria de saber se eles tem mais idade que eu. No edital deixa claro que o candidato com maior idade tem melhor classificação.</p> <p>MUITO OBRIGADO!</p>	<p>Alega o candidato que existem outros 3 candidatos na frente dele com a mesma nota. Questiona a aplicação dos critérios de desempate.</p> <p>Conforme item 8.2 do edital:</p> <p>- Conforme consulta ao cadastro do recorrente, ele não se encaixa no primeiro critério de desempate (estatuto do idoso).</p> <p>- Sendo assim, aplicamos o segundo critério de desempate, MAIOR NOTA EM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. Neste critério, a candidata "BEATRIZ PASSARETTI" obtém vantagem, sendo por este motivo melhor classificada que os demais candidatos com a mesma nota que ela (caso do recorrente)</p> <p>- O terceiro critério de desempate, conforme item 8.2 do edital, define que o candidato com melhor pontuação em Língua Portuguesa obtém vantagem na classificação. Neste ponto, os outros dois candidatos com a mesma nota do recorrente obtiveram vantagem face ao recorrente, restando neste critério desempatado os candidatos.</p> <p>Sendo assim, dispensa-se a análise da idade dos candidatos que estão empatados com o recorrente e na frente dele, uma vez que o recorrente não faz juz ao estatuto do idoso e obteve nota em conhecimentos específicos e língua portuguesa PIOR do que os que estão em sua frente.</p> <p>Está correta a classificação.</p>